



**Conselho Municipal de Esportes - CME
Bom Despacho/MG
Decreto 7.772/2010, de 19 de dezembro de 2017.**

Resolução N° 01/2024

Dispõe sobre a instituição do calendário de reuniões ordinárias do CME para o ano de 2.024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Esportes de Bom Despacho (CME), Estado de Minas Gerais, cujos membros foram nomeados pelo Decreto Municipal Decreto N° 10.112, de 14 de novembro de 2.023 no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário anual de datas e horários para realização das reuniões ordinárias do CME para o ano de 2.024, conforme segue:

I – 1ª Reunião Ordinária: 06/02/2024, às 17h;

II – 2ª Reunião Ordinária: 03/04/2024, às 17h;

III – 3ª Reunião Ordinária: 06/06/2024, às 17h;

IV – 4ª Reunião Ordinária: 06/08/2024, às 17h;

V – 5ª Reunião Ordinária: 09/10/2024, às 17h;

VI – 6ª Reunião Ordinária: 05/12/2024, às 17h;

§ 1º As reuniões ordinárias do CME acontecerão:

I- Presencialmente, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, situada à Av. Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá – 35630-320 – Bom Despacho-MG, as 17h.

II- Remotamente, por aplicativos de mensagem ou videoconferência, conforme convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Despacho/MG - DOME.

§ 2º As reuniões extraordinárias do CME, convocadas na forma do seu Regimento Interno ocorrerão de forma presencial ou remota, conforme estabelecido em convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Despacho/MG - DOME.

§ 3º Qualquer alteração em data ou horário das reuniões será comunicada nas redes sociais e demais meios de comunicação, com antecedência, e, sempre que possível, com previsão de nova data para realização da reunião.

Art. 2º As solicitações deverão ser enviadas a Secretaria de Esportes para o e-mail conselho.esportes@pmbd.mg.gov.br ou entregue por ofício pessoalmente em até 72h antes da data da reunião na Secretaria de Esportes e Lazer, situada à Av. Maria da Conceição Del Duca, 150, sala 51 – Jaraguá – 35630-320 – Bom Despacho-MG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer



Conselho Municipal de Esportes - CME
Bom Despacho/MG
Decreto 7.772/2010, de 19 de dezembro de 2017.

disposições em sentido contrário.

Bom Despacho, 4 de janeiro de 2024

Paulo Libério da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Esportes